

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO,
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.

Protocolo SEI nº 0028262-83.2020.8.16.6000

ASSOCIAÇÃO DOS CONSULTORES JURÍDICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ (ACONJUR-PR), entidade de representação de servidores vinculados à Secretaria do Tribunal de Justiça, por sua Presidente e pelo diretor que assina no final, vem à presença de Vossa Excelência, em complemento a petição anexada em 10 de março do ano em curso ao SEI nº 0028262-83.2020, expor e requerer o que segue.

Conforme dito na petição mencionada no início, a entidade requerente pretende elaborar estudos sobre os cálculos de juros de mora incidentes sobre parcelas da URV devidas ao quadro de funcionários do Tribunal de Justiça. Para essa finalidade, estavam sendo aguardadas, desde **outubro de 2021**, respostas às solicitações individuais feitas nos expedientes SEI nº 0116823-49.2021, SEI nº 0118362-50.2021 e SEI nº 0118359-95.2021, que foram **encaminhadas aos respectivos subscritores no dia 17 de março de 2022** (as certificações de recebimento são de 18 de março). Confirma-se, então, a necessidade de que a contagem do prazo de seis meses, fixado anteriormente por Vossa Excelência, seja reiniciada, de modo a possibilitar a execução do trabalho técnico comunicado anteriormente a essa administração.

Sendo assim, reitera o pedido feito anteriormente, no sentido de que o prazo já autorizado neste procedimento seja contado **a partir de 18 de março de 2022**, com a juntada dos relatórios financeiros que seguem anexos, que servirão de base para os cálculos relacionados ao objeto deste expediente.

N. termos,
E. deferimento.

Curitiba, 18 de março de 2022.

SANDRA APARECIDA PAEL RIBAS

Presidente



MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO

Diretor de Departamento